



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Feita Nº 02
Processo Adm Nº 016/22
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2. Aquisição de materiais e suprimentos de informática objeto licitado visa atender as necessidades desta Casa Legislativa.

2.1 A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamentada nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.

2.2 A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

2.3 Nos termos do artigo 47 e 48, III, da lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

2.4 Por se tratar de licitação com participação exclusiva de MEs / EPPs, não haverá a reserva de cota de 25% para as empresas preferenciais prevista no art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

3. OBJETO:

2.1. Registro de Preços aquisição de materiais e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia – MA.



Fe'ha Nº 03
Processo Adm Nº 046122
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

4. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ITENS E COTA RESERVADA	VALOR ESTIMADO
1	Bateria de lítio p/ bio CR-2030	Unidades	10	R\$ 53,28	R\$ 532,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 532,80
2	Cabo de força para computador, novo padrão 5MTS	Unidades	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 940,00
3	Cabo de força para notebook c/ 03 pinos	Unidades	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 450,00
4	Cabo p/ impressora usb 2.0 1.80 MTS	Unidades	15	R\$ 36,48	R\$ 547,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 547,20
5	Cabo USB p/ impressora usb 2.0, 5 MTS	Unidades	15	R\$ 56,16	R\$ 842,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 842,40
6	Disco rígido 2TB SATA	Unidades	5	R\$ 794,86	R\$ 3.974,30	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.974,30
7	Disco rígido 500gb SATA	Unidades	5	R\$ 423,98	R\$ 2.119,90	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.119,90
8	Filtro de linha c/protetor eletrônico c/ 03 tomadas	Unidades	10	R\$ 53,43	R\$ 534,30	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 534,30
9	Filtro de linha c/protetor eletrônico c/ 05 tomadas	Unidades	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 610,00
10	Filtro de linha c/protetor eletrônico c/ 06 tomadas	Unidades	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.000,00
11	Fonte de Alimentação ATX 400W	Unidades	10	R\$ 329,26	R\$ 3.292,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.292,60



Folha Nº 04
Processo Adm Nº 016122
6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

12	Fonte de Alimentação ATX 600W	Unidades	10	R\$ 415,00	R\$ 4.150,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.150,00
13	Hd para notebook 1TB 7500 Rpm.	Unidades	5	R\$ 890,81	R\$ 4.454,05	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.454,05
14	Hd para notebook 320gb 7500Rpm	Unidades	5	R\$ 488,52	R\$ 2.442,60	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.442,60
15	Memória DDR3 - 1333GHZ 4GB, com consumo: Vdd: 1.8v. Arquitetura DDR-3; transferência de quatro dados por ciclo de clock, memória sem registro (No ECC), quantidades de pinos:240	Unidades	10	R\$ 378,81	R\$ 3.788,10	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.788,10
16	Memória DDR3 - 1333GHZ - 8GB, com consumo: Vdd: 1.8V ± 0.1V, arquitetura DDR-3; transferência de quatro dados por ciclo de clock, memória sem registro (No ECC), frequência: DDR3-1333GHZ CL = 5, quantidade de pinos: 240	Unidades	10	R\$ 459,20	R\$ 4.592,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.592,00
17	Mouse com fio leitura óptico USB, com roda de rolagem, mouse permite a movimentação através de documentos e páginas da Web diretamente com a roda de rolagem, com maior conforto e	Unidades	50	R\$ 73,98	R\$ 3.699,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.699,00



Feita Nº 05
Processo Adm Nº 016122
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

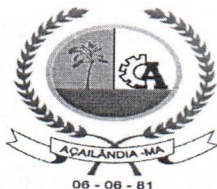
	rapidez, mouse para destros e canhotos:						
18	Placa de vídeo DDR3 1GB GT210 saídas HDMI/DVI/VGA.	Unidades	5	R\$ 401,74	R\$ 2.008,70	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.008,70
19	Refil de tinta para impressora multifuncional, 544 amarelo	Unidades	150	R\$ 122,25	R\$ 18.337,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 18.337,50
20	REFIL DE TINTA PARA IMRESSORA MULTIFUNCIONAL, 544 PRETO	Unidades	150	R\$ 133,00	R\$ 19.950,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 19.950,00
21	REFIL DE TINTA PARA IMRESSORA MULTIFUNCIONAL, 544 AZUL	Unidades	150	R\$ 115,80	R\$ 17.370,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 17.370,00
22	REFIL DE TINTA PARA IMRESSORA MULTIFUNCIONAL, 544 MAGENTA	Unidades	150	R\$ 122,25	R\$ 18.337,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 18.337,50
23	Teclado clássico USB teclado com fio, teclado padrão ABNT2 com 'ç' de 107 teclas, design Ergonômico	Unidades	30	R\$ 81,96	R\$ 2.458,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.458,80
24	Toner para impressora tipo Brother ou similar, laserjet DCP-8085	Unidades	20	R\$ 136,90	R\$ 2.738,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.738,00
25	Adaptador p/ tomada padrão novo	Unidades	10	R\$ 34,65	R\$ 346,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 346,50
26	Bateria selada p/nobreak 12V 18AH	Unidades	10	R\$ 270,35	R\$ 2.703,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.703,50



Fe'ha Nº 06
Processo Adm Nº 016122
6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

27	Bateria selada p/nobreak 12V 9AH	Unidades	10	R\$ 118,68	R\$ 1.186,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.186,80
28	Bateria selada p/nobreak 12V, 7AH	Unidades	10	R\$ 115,64	R\$ 1.156,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.156,40
29	Cabo de força para computador, novo padrão 1.80MTS	Unidades	30	R\$ 23,76	R\$ 712,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 712,80
30	Cabo de força para computador, novo padrão 3MTS	Unidades	30	R\$ 26,66	R\$ 799,80	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 799,80
31	Disco rígido 1TB SATA	Unidades	5	R\$ 856,66	R\$ 4.283,30	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.283,30
32	Extensão Elétrica c/ 03 Mts	Unidades	5	R\$ 25,25	R\$ 126,25	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 126,25
33	Extensão Elétrica c/ 05 Mts	Unidades	5	R\$ 34,61	R\$ 173,05	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 173,05
34	Extensão Elétrica c/ 10 metros	Unidades	5	R\$ 95,38	R\$ 476,90	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 476,90
35	Hd para notebook 500gb 7500 Rpm.	Unidades	5	R\$ 590,93	R\$ 2.954,65	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.954,65
36	Memória DDR3 - 1333GHZ - 16GB, com consumo: Vdd: 1.8V ± 0.1V, arquitetura DDR-3; transferência de quatro dados por ciclo de clock, memória sem registro (No ECC), memória: (Synchronous DRAM), frequência: DDR3-1333GHZ CL = 5,	Unidades	5	R\$ 858,08	R\$ 4.290,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 4.290,40



Fl'tha Nº 07
Processo Adm Nº 016122
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

37	Pen drive 8GB Para informações digitais. USB 2.0, (Pen drive)	Unidades	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 280,00
38	Pen drive 16GB Para informações digitais. USB 2.0, (Pen drive)	Unidades	10	R\$ 35,74	R\$ 357,40	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 357,40
39	Pen drive 32GB Para informações digitais. USB 2.0.	Unidades	10	R\$ 50,22	R\$ 502,20	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 502,20
40	Pen drive 64GB Para informações digitais. USB 2.0	Unidades	10	R\$ 80,60	R\$ 806,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 806,00
41	Pilhas recarregáveis 2AA 2500ah.	Pacotes	50	R\$ 14,89	R\$ 744,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 744,50
42	Pilhas recarregáveis 3AAA 2500ah.	Pacotes	50	R\$ 27,84	R\$ 1.392,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.392,00
43	Placa de vídeo DDR3 2GB GT210 saídas HDMI/DVI/VGA	Unidades	5	R\$ 459,91	R\$ 2.299,55	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.299,55
44	Placa Mãe DDR4 1333GHZ, P/ Proc. 1156	Unidades	5	R\$ 544,00	R\$ 2.720,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.720,00
45	Processador LGA 1151 Core i5 8400 9MB Cache	Unidades	5	R\$ 611,63	R\$ 3.058,15	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.058,15
46	Processador LGA 1151 Core i3 core 3.3Ghz.	Unidades	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 600,00
47	SSD Especificações: Capacidade: 120GB Leituras: 530MB/s Gravações: 440MB/s; Interface: SATA	Unidades	10	R\$ 263,50	R\$ 2.635,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.635,00



Fe'ha Nº 08
Processo Adm Nº 016/22
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

	Revisão 3.0 (6 Gb/s);						
48	SSD Especificações: Capacidade: 240GB Leituras: 530MB/s Gravações: 440MB/s; Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s)	Unidades	5	R\$ 396,45	R\$ 1.982,25	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 1.982,25
49	SSD Especificações: capacidade: 480GB; Leituras: 530MB/s; Gravações: 440MB/s; Interface: SATA Revisão 3.0 (6 Gb/s)	Unidades	5	R\$ 641,15	R\$ 3.205,75	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.205,75
50	Toner para impressora tipo Brother ou similar DCPL5652DN	Unidades	30	R\$ 114,50	R\$ 3.435,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.435,00
51	FONE DE OUVIDO	Unidades	50	R\$ 60,53	R\$ 3.026,50	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 3.026,50
52	CAIXINHA DE SOMPRA PC	Unidades	10	R\$ 50,57	R\$ 505,70	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 505,70
53	ANTENAS WIRELESS	Unidades	25	R\$ 106,08	R\$ 2.652,00	ITEM EXCLUSIVO	R\$ 2.652,00

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1 Os produtos devem ser entregues na Câmara Municipal de Açailândia - MA, no horário das 08:00 às 13:00hs, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, podendo ser prorrogado a critério da Administração da Câmara Municipal de Açailândia;

5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja fornecido de acordo com o solicitado



Fecha Nº 09
Processo Adm Nº 016122
6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

- 5.3 O objeto solicitado deverá ser entregue no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;
- 5.4 Fornecer o objeto conforme especificação, modelo e preço, com todos os equipamentos de segurança necessários;
- 5.5 Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;
- 5.6 Nota fiscal de venda: além das informações obrigatórias previstas em lei, deverá constar na nota fiscal o número e o item da Ordem de Fornecimento.

6. FASES DO RECEBIMENTO:

- 6.1 O recebimento ocorrerá em três momentos: ato, recebimento provisório e recebimento definitivo;
- 6.2 O recebimento dos materiais ocorrerá de acordo com a programação de entregas. Será aceito o recebimento de parcelas programadas com até cinco dias de antecedência, salvo se previamente aprovado;
- 6.3 O produto entregue deverá ser obrigatoriamente da marca e modelo conforme consta na Ordem de Fornecimento (OF);
- 6.4 No ato do recebimento serão conferidas as informações especificadas na Nota Fiscal (NF), a Ordem de Fornecimento (OF) e o material entregue. No caso de divergência de qualquer tipo (ex: quantidade, integridade, validade ou embalagem) SERÁ RECUSADO O RECEBIMENTO parcial (até 50% da NF) ou total, com a devida justificativa no verso da NF, ou será emitida Nota Fiscal de Devolução parcial (DF).
- 6.5 É responsabilidade do fornecedor, firmar contratos com seus prestadores de serviço de transporte prevendo a espera durante o processo de recebimento/conferência, assim como prever o retorno com o material devolvido/recusado na mesma ocasião.
- 6.6 Após esta fase de recebimento, o material passa a ser considerado em recebimento provisório.
- 6.7 No recebimento provisório a Câmara Municipal de Açailândia



Folha Nº 10
Processo Adm Nº 016122
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

- 6.8 – MA, terá até 5 dias consecutivos para conferência e recebimento definitivo. Os volumes serão abertos para verificar se os materiais estão de acordo com a solicitação, OF, marca/modelo e quaisquer outras verificações julgar necessárias.
- 6.9 No caso de divergência relevante o fornecedor será notificado para manifestação e solução no prazo máximo de 2 dias úteis. Passado este prazo, estará sujeito a sanções administrativas previstas no Termo de Referência e Edital.
- 6.10 As despesas para destinação dos materiais entregues com inadequações (ocorrências) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, seja por transporte ou descarte, sem qualquer ônus a Câmara Municipal de Açailândia – MA.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 A **CONTRATADA** se obriga a:

- 8.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 8.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 8.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores,



Folha Nº 44
Processo Adm Nº 046122

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

8.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

8.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

8.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos;

8.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 A **CONTRATANTE** se obriga a:

9.1.1 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência;

9.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;



Fe'tha Nº 12
Processo Adm Nº 016122
6
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

9.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

- 10.1 A fiscalização do objeto será exercida pelo responsável técnico do setor requisitante, na forma que lhe convier;
- 10.2 À Câmara Municipal de Açailândia é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;
- 10.3 A supervisão por parte do setor requisitante, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.
- 10.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 12.1 Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

12.2 Advertência.

12.3 Multa.

12.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Açailândia - MA, por até 5 (cinco) anos.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 - CENTRO - CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA - TELEFONE: (99) 3538-1487



Folha Nº 13
Processo Adm Nº 016/20

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

- 13.1 Comprovação através de certidões e/ou atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação;
- 13.2 Licença expedida pelo órgão competente, autorizando a exercer a atividade pertinente ao objeto licitado.

14. DAS AMOSTRAS:

- 14.1 É facultado a solicitação de amostras à(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item(ns) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 14.2 Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

- 15.1 A Ata de Registro de Preço tem prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, da Ata de Registro de Preços.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 16.1 Integram este Termo de Referência as Pesquisas de Preços de Mercado.

Açailândia - MA, 09 de maio 2022.

Atenciosamente,

Kleber Ribeiro de Araújo
Chefe do Setor de Compras

CNPJ: 12.143.442/0001-76 - RUA CEARÁ, 662 - CENTRO - CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA - TELEFONE: (99) 3538-1487